



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 140/2018

*“Dispõe sobre o retorno às atividades laborais do Sr. **Vilson da Silva**, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Retornar a pedido as suas atividades laborais o Sr. **Vilson da Silva**, portador do RG nº. 1085287-5 SSP/MT, e devidamente cadastrado no CPF nº. 787.995.541-00, no cargo de Vigilante lotado na Secretaria Municipal de Educação, que preceitua no art. 88. Inciso 1º da lei 992/2006 (regime jurídico dos servidores públicos municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 04 de Julho de 2018.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br